

**PORTARIA N.º 1550, de 26 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1404/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/08/2018, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de LICENÇA-PRÊMIO aos docentes RITA NARRIMAN SILVA DE OLIVEIRA BOERY e EDUARDO NAGIB BOERY, em razão de concessão de aposentadoria.

1001065	Rita Narriman Silva de Oliveira Boery	72.000.318-0	DS II/JQ	01/11 a 31/12/2018	3º mês de 1993/1998 e 1º mês de 1998/2003	02 (dois) meses
1001064	Eduardo Nagib Boery	72.000.317-2	DS II/JQ	01/11 a 31/12/2018	3º mês de 1993/1998 e 1º mês de 1998/2003	02 (dois) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1404/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**